

Livro 2 -	Ficha 00001
Matricula 6386	Data 11/08/2010



CARTÓRIO PADRE CÍCERO
 Juazeiro do Norte
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
 Registrador
DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
 Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2ª ZONA

IMÓVEL - UM TERRENO VAGO, CONSTITUTIDO DO LOTE 20, DA QUADRA 07, LOTEAMENTO PARQUE ECOLOGICO, DESTE DISTRITO, MUNICIPIO E COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARA, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 7,00 (SETE METROS), COM ÁREA DE OUTRO DESMEMBRAMENTO; AO SUL, ONDE MEDE 7,00m (SETE METROS), COM O LEITO DA RUA ESMERALDO CARDOSO LOBO; AO LESTE, ONDE MEDE 30,00m (TRINTA METROS), COM O LOTE 21 DA MESMA QUADRA; E AO OESTE, ONDE MEDE 30,00m (TRINTA METROS), COM O LOTE 19 DA MESMA QUADRA; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 210,00m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS).

PROPRIETÁRIO(S) - AG CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., firma imobiliária e da construção civil, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.636.276/0001-84, com sede na Avenida Prefeito Jaques Nunes, n.º 643-A, sala 105, Bairro Centro, Tianguá/CE.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula n.º 3.026, livro 02, procedente do Cartório do 5º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

R /0001-0006386 Em 12 de agosto de 2010.

TRANSMITENTE(S): AG IMOBILIARIA LTDA, com sede À Avenida Prefeito Jacques Nunes, n.º 1280-B, Centro, Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 05.636.276/0001-84, representada por seu bastante procurador HUMBERTO CARVALHO SE SANTANA, brasileiro, casado, empresário, portador da cedula de identidade RG n.º 930290238-47 SSP/CE e CIC n.º 256.882.433-68, residente e domiciliado na Jose Florencio Vasconcelos, 114 - COHABECE, Juazeiro do Norte/CE, conforme procuração lavrada no Cartório Neves Terceiro Ofício de Registro de Imoveis da Comaraca de Tianguá/CE, no livro 022, folhas 099, ato 6399, em 07/05/2010.

ADQUIRENTE(S): CTT CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA., com sede a Rua Cento e Dois, n.º 46, Tiradentes II, Juazeiro do Norte/CE., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.056.245/0001-29, representada por seus socios adiministradores CÍCERO TELES TEIXEIRA, brasileiro, casado, corretor de seguros de vida, capitalização e previdencia privada, portador da Cedula de identidade RG n.º 1705243-89 SSP/CE, e do CIC 519.656.663-53, residente e domiciliado à Rua Cento e Dois, n.º 46, Tiradentes II, Juazeiro do Norte/CE, e ELADIA MARIA BATISTA DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cedula de identidade RG n.º 791884-84 SSP/ce, e do CIC 434.066.703-00, residente e domiciliada à Rua Cento e Dois, n.º 46, Tiradentes II, Juazeiro do Norte/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imovel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, lavrado nas notas do Banco Bradesco S.A., em data de 20/07/2010.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 32.000,00.

Juazeiro do Norte-CE, aos 12 de agosto de 2010.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0006386 Em 12 de agosto de 2010



Que por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 20 de julho de 2010, em que figura(m) como TRANSMITENTE(S), AG IMOBILIARIA LTDA, acima qualificada, e como ADQUIRENTE(S), CTT CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA, acima qualificada, e ainda como CREDORA FIDUCIARIA: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, S/NRO. Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, agência de Juazeiro do Norte - Ceará, representada neste ato por PATRÍCIA CRISTINE LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI/RG nº 266021244 SSP-SP e inscrita no CPF nº 157.766.938-02 e MARIA APARECIDA FERREIRA KOSTECKI, brasileira, casada, bancária, portadora da CI/RG nº 16281453 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 079.220.088-80, ambos com endereço comercial na Cidade de Deus, Município de Osasco, Estado de São Paulo, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, da Comarca de Osasco/SP, às fls. 387/388, do livro 862, em 01/10/2009.

Foi o referido imóvel DADO EM GARANTIA FIDUCIÁRIA mediante as seguintes cláusulas:

ORIGEM DO RECURSO: Conta de Consorcio

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 32.000,00; RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 2.730,00; VALOR CARTA DE CREDITO: R\$ 29.270,00; VALOR DO SALDO DEVEDOR: R\$ 28.324,81; VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00; NUMERO DO GRUPO 439; PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 109.

E as demais cláusulas e condições se acham literalmente transcritas no referido contrato, ficando uma das vias arquivada neste cartório.

Juazeiro do Norte, aos 12 de agosto de 2010.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

AV/0003-0006386 Em 13 de dezembro de 2018.

Procede-se a presente AVERBAÇÃO para constar a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do seguinte teor:

TRANSMITENTE(S): CTT CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA (acima qualificado).

ADQUIRENTE(S): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, S/NRO. Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Ofício de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, emitido pela BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, datado de 30/11/2018, assinado pelo Sr. Alexandre Prates Fonseca Araujo.

Cancelando-se a Alienação Fiduciária que pesava sobre a matrícula, o imóvel objeto desta matrícula torna-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Juazeiro do Norte, aos 13 de dezembro de 2018.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73 e que da presente MATRÍCULA de nº 06386, não consta nenhum lançamento após o AV-03, datado de 13/12/2018. CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedi-se esta certidão, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e artigo 630, § 1º do Provimento nº 08/2014 do CGJ-CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ

Juazeiro do Norte - CE, 18 de dezembro de 2018.

Cartório do 5º Ofício de Juazeiro do Norte-CE

Jaivan Fco. Vieira da Silva
Escrevente Autorizado



CERTIDÃO	
Ato: 7020	
Emolumentos:	24,93
FERMOJU:	1,23
SELO:	6,85
ISS:	0,50
FRMP:	1,25
FAADP:	1,25
Total:	36,00
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	